EMENDA SUBSTITUTIVA

AO PL Nº 742/2019

O parágrafo 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 742/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

§ 3º — O resultado financeiro da alienação prevista no § 1º será revertido para o Fundo Municipal de Habitação Popular, a ser empregado nos fins definidos pelo Conselho Municipal de Habitação, e para o Orçamento Participativo do Município, conforme as deliberações junto às Comissões de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Orçamento Participativo, buscando atender à demanda da população nas áreas e projetos mais prioritários, apontados pela própria comunidade.

[...]

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

adi Falabell

Cida Falabella
Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 08 | 05 | 19

Wy 48 7

Responsável pela distribuição